



ACEAMB

Associação Catarinense
de Engenharia Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ACEAMB - Associação Catarinense de Engenharia Ambiental, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece a alínea "c" do Artigo 36, do Estatuto Social, faz publicar o presente Edital que determina sobre a prestação de contas do ano corrente de 2024/2026 e eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da ACEAMB, para mandato de 17/06/2026 a 17/06/2028, conforme Art. 29 do Estatuto Social.

TÍTULO I – De Eleição

Art. 1º A eleição para substituição de membros da diretoria da Associação, ocorrerá na sede da ACEAMB – Associação Catarinense de Engenharia Ambiental, na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, nas dependências da Inspeção Regional de Criciúma do CREA/SC, às 13:30 horas (horário de Brasília), do dia 17 de junho de 2026, com as chapas inscritas até 5 dias úteis antes das eleições, nos termos do art. 28 do Estatuto Social.

Art. 2º A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, excluindo os participantes de chapas

TÍTULO II - Da Composição e Inscrição das Chapas Eleitorais

Art. 3º As Chapas Eleitorais que desejarem concorrer a Eleição para Diretoria da ACEAMB devem ser compostas por 12 candidatos, sendo assim constituída: Um Presidente; Um Vice-Presidente; Um Secretário; Um Secretário adjunto; Um Tesoureiro; Um Tesoureiro adjunto; Três Membros Titulares do Conselho Fiscal; Três Membros Suplentes do Conselho Fiscal. Deverão ser enviadas para o e-mail aceamb@outlook.com ;

TÍTULO III – Dos Votantes e Candidatos

Art. 5º Para a Eleição para nova Diretoria de acordo com o Estatuto, poderão ser votados os associados à ACEAMB, devidamente registrados no CREA/SC que estiverem em dia com suas anuidades até a abertura do presente edital (10 a 15/06/2025)

TÍTULO V - Da Posse

Art. 9º A posse dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da ACEAMB ocorrerá em 17 de junho de 2026.

ACEAMB - Associação Catarinense de Engenharia Ambiental

CNPJ: 10.207.344/0001-20

www.aceamb.org.br | aceamb@outlook.com

Rua Thomé de Souza, nº 829 - Bairro Michel - CEP 88803-140 - Criciúma - SC (Anexo a Inspeção do Crea-Criciúma)



ACEAMB

Associação Catarinense
de Engenharia Ambiental

TÍTULO VI - Da dissolução da Comissão Eleitoral e Disposições Gerais

Art. 10º A Comissão Eleitoral nomeada, a fim de deliberar sobre o processo de eleição da ACEAMB, é composta pelo Eng. Paulo Henrique Moliner Amboni e pelo Eng. Ambiental Patricia Darolt de Costa.

Art. 11º A Comissão Eleitoral será desfeita após a eleição.

Criciúma, 10 de Junho de 2026.

Enga. Leomar Cardoso Cunha ACEAMB - Presidente

ACEAMB - Associação Catarinense de Engenharia Ambiental

CNPJ: 10.207.344/0001-20

www.aceamb.org.br | aceamb@outlook.com

Rua Thomé de Souza, nº 829 - Bairro Michel - CEP 88803-140 - Criciúma - SC (Anexo a Inspeção do Crea-Criciúma)